Estados Unidos · 18 jan. 2027

GENIUS Act, stablecoins de pagamento

Em 18 de janeiro de 2027, a lei GENIUS e a regra final do OCC entram em vigor. Para emitir uma stablecoin de pagamento nos Estados Unidos, é necessário, em princípio, ser um emitente autorizado. A lei enquadra as reservas, o reembolso, os fundos próprios e a custódia.

DATA DE APLICAÇÃO	QUEM O EXIGE	A QUEM RESPONDE	NATUREZA DA EXIGÊNCIA
18 jan. 2027	Lei federal GENIUS, OCC	OCC	Autoridades americanas

INSTITUIÇÕES ABRANGIDAS · Grande grupo bancário

Fundo cheio: abrangido. Tracejado: consoante o estatuto ou a atividade.

MARCOS

O calendário do texto.



18 jul. 2025 — Promulgação da lei GENIUS

Out. 2026 — Regra final do OCC

18 jan. 2027 — A lei e a regra entram em vigor

18 jul. 2028 — Fim da oferta de stablecoins de emitentes não autorizados

EM DETALHE

O que muda.

O que a lei exige de um emitente

18 JAN. 2027

AUTORIZAÇÃO	RESERVAS	REEMBOLSO	SUPERVISÃO
• Aprovação prévia para emitir nos Estados Unidos	• Ativos de reserva em contrapartida das stablecoins emitidas	• Regras de reembolso dos detentores	• Fundos próprios e custódia enquadrados • Reporte semanal e trimestral ao OCC

A lei GENIUS, promulgada em 18 de julho de 2025, cria um quadro federal para as stablecoins de pagamento. Entra em vigor em 18 de janeiro de 2027, tal como a regra final do OCC que a implementa para as entidades sob a sua jurisdição, incluindo os bancos nacionais e as sucursais federais de bancos estrangeiros.

A partir dessa data, é necessário, em princípio, ser aprovado como emitente autorizado para emitir uma stablecoin de pagamento nos Estados Unidos. Um emitente cujo processo esteja completo em 18 de janeiro de 2027 pode pedir uma derrogação, limitada a doze meses. A partir de 18 de julho de 2028, os

prestadores de serviços de ativos digitais deixarão de poder propor stablecoins de emitentes não autorizados.

A NOSSA LEITURA

Para um grupo europeu, a questão coloca-se através das suas entidades americanas e das stablecoins em dólares que utiliza ou guarda para os seus clientes. Liga-se ao tratamento contabilístico dos criptoativos na Europa: natureza do ativo, reservas, direitos dos detentores.

OS CRIPTOATIVOS NAS CONTAS DOS BANCOS FRANCESES→

O QUE FAZEMOS

Análise de impacto para as entidades e atividades abrangidas, tratamento contabilístico das stablecoins detidas ou emitidas, reconciliações entre posições, reservas e contabilidade.

GENIUS Act | Stablecoins | OCC

BANCA→

PARA SABER MAIS

Fontes oficiais.

OCC, boletim 2026-50, regra final	https://www.occ.gov/news-issuances/bulletins/2026/bulletin-2026-50.html
OCC, comunicado sobre a regra final	https://www.occ.gov/news-issuances/news-releases/2026/nr-occ-2026-92.html
OCC, boletim 2026-51, derrogações	https://www.occ.treas.gov/news-issuances/bulletins/2026/bulletin-2026-51.html

Ligações verificadas em 23 de novembro de 2026.